



Ofício GP/DL/1060/2024

Florianópolis, 18 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 121/2024, que “Altera a Lei nº 18.531, de 2022, para instituir o Dia do Consumidor e do Contribuinte, no Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

